



Câmara Municipal de Itiúba

Rua Progressão XV de Novembro, 31 – Térreo – Centro
CNPJ.: 13.344.973/0001-90 - CEP.: 48.850-000 – Telefone (74) 3546-1477
Itiúba - Bahia
<http://www.camara.itiuba.ba.io.org.br/>

ATO Nº 01/2019

“NOMEIA FISCAL E GESTOR DOS CONTRATOS CELEBRADOS DURANTE O EXERCÍCIO 2017”.

IVALDO RIOS MAIA, Presidente da Câmara Municipal de Itiúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora: JULIANA PIMENTEL DA SILVA ANDRADE, Assessora de Gabinete da Presidência, portador do CPF: 021.2193.165-22, para exercer a função de fiscal e gestor dos contratos celebrados entre a Câmara de Vereadores de Itiúba e terceiros, durante exercício corrente;

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIÚBA,
ESTADO DA BAHIA, AO SEGUNDO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.**

**EVALDO RIOS MAIA
VEREADOR PRESIDENTE**